
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 526/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Por despacho da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 16 de dezembro de 2015 foram atribuídas as seguintes verbas:

5.634,40 €, ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Recuperar referente aos meses de outubro a dezembro, relativas a 8 assistentes operacionais, 2 técnicos superiores e 4 assistentes técnicos;

13.859,00 €, relativa à diferença do subsídio atribuído e o Rendimento Mínimo Garantido, Remuneração Complementar, Subsídio de Refeição, e contribuição da entidade promotora para o Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA no âmbito do programa CTTS;

Atribuída a verba de 273,28 €, a Neuza de Paiva Moniz, referente ao subsídio de refeição no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 273,28 €, a Sara Catarina Pacheco Coelho, referente ao subsídio de refeição no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 273,28 €, a Tiago José Lopes Sousa, referente ao subsídio de refeição no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 273,28 €, a Tiago Pamplona Severino, referente ao subsídio de refeição no âmbito do programa Estagiar L;

Atribuída a verba de 448,73 €, a Telmo André Paiva Chaves, referente ao subsídio de refeição e ao acréscimo de 25% no âmbito do programa Estagiar T.

377,79 €, ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação para a contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do programa Prosa, referentes aos meses de outubro a dezembro.

Montantes a serem processados pelo Capítulo 50 Despesas do Plano – Programa – 08 01 Promoção de Habitação, Reabilitação e Renovação Urbana, Ação 4 Programa de Recuperação de Habitação Degradada, Classificação Económica 04.06.00 (segurança social) e 04.08.02 (Transferências Correntes - Famílias).

18 de dezembro de 2015. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.